

Itaituba-PA, 04 de Abril de 2023.

Ordenador:

DIRCEU BIOLCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:

Raimundo Idmilson Góes

Código Identificador:66F06A5C**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Contrato Administrativo: nº 031/2023. Valor Total de Contrato: R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais). Contratada: E BARCELAR PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.647.838/0001-03. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início em 04 de Abril de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 04 de Abril de 2023.

Ordenador:

DIRCEU BIOLCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:

Raimundo Idmilson Góes

Código Identificador:86AEFFD2**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE RESCISÃO****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220338 ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto nos artigos 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 30 de março de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:5F0D5AD0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA****ADITIVO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA

CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20220249.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **10/08/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de fevereiro de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Fundo Municipal de Saúde

Contratante

E. F. Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:E7CA68C6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA****ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.**